PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N. º /2014.

Concede o Diploma de Mérito Empresarial à União Baterias Ltda.

A PRESIDENTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 80, inciso I, alínea "d" da Resolução nº 195, de 25 de novembro de 1992 faz saber que a Câmara Municipal decreta e ela, em seu nome, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Diploma de Mérito Empresarial à União Baterias Ltda.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Unaí, 21 de novembro de 2014; 70º da Instalação do Município.

VEREADOR PAULO ARARA
Segundo Secretário
Líder do DEM

JUSTIFICATIVA

O projeto de Decreto Legislativo sob comento busca oferecer à Empresa União Baterias Ltda o Diploma de Mérito Empresarial pela prestação de serviços oferecidos à comunidade unaiense.

A União Baterias, situada à Rodovia BR 251 nº 700, Bairro Barroca de propriedade do Senhor Wagner da Silva Campos tem se destacado no comércio de baterias.

Registre-se que apensado a este projeto, segue um histórico deste conceituado cidadão.

Unaí, 21 de novembro de 2014; 70º da Instalação do Município.

VEREADOR PAULO ARARA
Segundo Secretário
Líder do DEM